



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORAS (ES) E VICE-DIRETORAS (ES) E COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 62, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA GABINETE Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 94, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 95, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 96, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 97, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 98, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 034-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 035-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 070-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 079-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 137-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 138-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 143-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 144-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 147-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 216-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 268-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 346-2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 348-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 350-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 351-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 356-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 373-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 374-2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CT N.º 380-2023

EDITAIS

- PROCESSO SELETIVO - 001/2023 ORGANIZAÇÃO: IBEC





**DECRETO MUNICIPAL Nº 67,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a exoneração de diretoras (es) e Vice-Diretoras (es) e Coordenadoras Pedagógicas das escolas públicas do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Ficam exoneradas as Diretoras das escolas públicas, do Município de Pindaí-Bahia, abaixo relacionada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME	LOCALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
NILMA TEIXEIRA COTRIM Escola Municipal Antero Alves de Oliveira	Distrito de Guirapá	Diretora
CLEUNICE DE JESUS BRITO CASTRO Creche Paraíso Infantil	Distrito de Guirapá	Diretora
CIAUDIONEIA DE JESUS BRITO GARCIA Creche Paraíso Infantil	Distrito de Guirapá	Coordenadora Pedagógica
ANGELA MARIA RAMOS PITÃO DA SILVA Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim	Distrito de Guirapá	Diretora
JUSSARA NOVAIS BATISTA Centro Educacional de Pindaí	Sede do Município de Pindaí	Diretora
CELMA RIBEIRO SOARES Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz	Sede do Município de Pindaí	Diretora



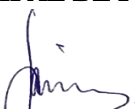


GERALDO APARECIDO TEIXEIRA DE AZEVEDO Escola Municipal Aloisio Short	Sede do Município de Pindaí	Diretor
LINDALCI PEREIRA GOMES DE AZEVEDO Escola Municipal Aloisio Short	Sede do Município de Pindaí	Vice-Diretora
MANOEL MENDES PEREIRA Escola Municipal Jeronimo Borges	Sede do Município de Pindaí	Vice-Diretora
LEIDIMAR AFONSO PEREIRA Escola Municipal Jeronimo Borges	Sede do Município de Pindaí	Diretora
JANAINA VIEIRA LIMA Creche Proinfancia Professora Verbena Mendes da Luz	Sede do Município de Pindaí	Diretora
DENICE LINA RODRIGUES Escola Municipal Joana Maria de Jesus	Povoado de Tabua	Diretora
BENVINDA PEREIRA BARBALHO QUEIROZ Escola Municipal Joana Maria de Jesus	Povoado de Pesqueiro	Diretora
PATRICIA CARLA RODRIGUES CAIRES TEIXEIRA Centro Educacional de Pindai	Sede do Município de Pindaí	Vice-Diretora

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
 Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 68, de 04 de setembro de 2023.**

“Revoga parcialmente o Decreto Municipal nº. 62, de 11 de agosto de 2023 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto Municipal nº. 062, de 11 de agosto de 2023, para que seja possível executar a Ata de Registro de Preços nº. 034/2023, no que diz respeito exclusivamente ao lote nº. 09. Permanece suspenso a execução da Ata de Registro de Preços nº. 034/2023 no que diz respeito aos demais lotes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, em quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**PORTARIA GABINETE Nº 33,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Jardel de Jesus Silva**, ocupante do cargo efetivo de gari, vinculado à Secretária Municipal de Secretaria de Governo e Planejamento, carga horária de 40 horas, matrícula nº. 5006, efetivo, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 à 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias **Jardel de Jesus Silva**, no período compreendido entre **04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**PORTARIA SAÚDE Nº 94,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Márcia Junqueira de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – Hospital Municipal, carga horária de 30 horas, matrícula nº.4089, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 21 de março de 2022 à 20 de março de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Márcia Junqueira de Oliveira, no período compreendido entre 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





**PORTARIA SAÚDE Nº 95,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Lindiane Gomes Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – SAMU, carga horária de 40 horas, matrícula nº.3881, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2022 à 08 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Lindiane Gomes Fernandes, no período compreendido entre 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





**PORTARIA SAÚDE Nº 96,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Jerônimo Alves Neto**, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF Tanque, carga horária de 40 horas, matrícula nº.110, efetivo, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 16 de junho de 2022 à 15 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Jerônimo Alves Neto, no período compreendido entre 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





**PORTARIA SAÚDE Nº 97,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Aderrilto Costa Santos**, ocupante do cargo efetivo de porteiro, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – Hospital Municipal, carga horária de 40 horas, matrícula nº.4018, efetivo, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Aderrilto Costa Santos**, no período compreendido entre **04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





**PORTARIA SAÚDE Nº 98,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Marlice Santos Gomes**, que exerce as atividades inerentes ao cargo de técnica de enfermagem, atua na Unidade Administrativa – SAMU, matrícula nº 4191, efetiva, carga horária 40hrs, solicitando Licença Maternidade, num período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **Marlice Santos Gomes**, num período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os dias **21 de agosto de 2023 à 16 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 21 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 04 de setembro 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 034/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 010/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ZELAINE APARECIDA RAMOS SANTANA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 20 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 035/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: DAIANE MARIA ROSA FIALHO. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 30 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 990 (novecentos e noventa reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 070/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CLAUDIA DE SOUZA BATISTA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 079/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ROSÂNGELA MENDES DA SILVA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 137/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 008/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: MARLÚCIO FERREIRA SANTOS CARVALHO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 15/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 138/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 008/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: NOÉ DE OLIVEIRA GARCIA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 15/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 143/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 010/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: VANESSA PEREIRA SOUZA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 04/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 144/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 010/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: LAUDI SOARES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 04/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 147/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 010/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JÉSSICA SANTOS SILVA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 216/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JANAÍNA ALVES DA SILVA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 268/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 013/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: APARECIDA TEREZA LISBOA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 20 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 346/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 018/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: BRUNA NATÁLIA CARVALHO MOREIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 03/11/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 348/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 018/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: RENATO RODRIGUES PAIXÃO. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 03/11/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 350/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 018/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: MONICA BORGES DA SILVA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 04/11/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 351/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 018/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: DAYANE BORGES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 04/11/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 356/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 019/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: PAULINA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 15/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 373/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JOAQUIM HENRIQUE CARDOSO SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/09/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 373/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JOAQUIM HENRIQUE CARDOSO SANTOS. OBJETO: Prorrogar prazo contratual contido na cláusula oitava do contrato original, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal e com base na Lei Municipal N.º 506, de 29 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 02/09/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 380/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 024/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: PATRÍCIA GOMES SANTOS PEREIRA. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 20 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/08/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PRETOS E PARDOS (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 01

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000518	ALEX DIAS BATISTA	22,50	12,50	7,50	30,00	-	10,00	82,50	1º	Classificado
0000768	GIOVANNA LANGUE CERQUEIRA	25,00	12,50	2,50	25,00	-	9,00	74,00	2º	Classificado
0000288	SAVIO BORGES ROCHA	15,00	10,00	5,00	27,50	2,00	9,00	68,50	3º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PRETOS E PARDOS (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 03

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000746	LUZIA CÉLIA BATISTA SOARES	22,50	12,50	5,00	42,50	-	10,00	92,50	1ª	Classificado
0000266	MAGNA MARIA SILVA SANTOS	20,00	10,00	5,00	37,50	-	10,00	82,50	2ª	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PRETOS E PARDOS (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 04

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000088	SIRLEIDE BORGES DA CRUZ CARVALHO	20,00	10,00	5,00	30,00	2,00	10,00	77,00	1ª	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PRETOS E PARDOS (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 05

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000273	GERSILENE PEREIRA DOS SANTOS	25,00	10,00	2,50	32,50	5,00	10,00	85,00	1º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PRETOS E PARDOS (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 08

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000407	LEILA GOMES BRITO	20,00	7,50	5,00	30,00	-	8,00	70,50	1ª	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 01

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000518	ALEX DIAS BATISTA	22,50	12,50	7,50	30,00	-	10,00	82,50	1º	Classificado
0000724	JAMILE NUNES SOUZA	22,50	10,00	7,50	32,50	-	10,00	82,50	2º	Classificado
0000125	JÉSSICA MUNIZ FREIRE	20,00	12,50	5,00	30,00	2,00	9,00	78,50	3º	Classificado
0000565	ELENICE PEREIRA SOUZA BATISTA	20,00	12,50	2,50	30,00	0,00	10,00	75,00	4º	Classificado
0000602	VÂNIA MUNIZ DOS SANTOS	17,50	10,00	5,00	32,50	-	10,00	75,00	5º	Classificado
0000768	GIOVANNA LANGUE CERQUEIRA	25,00	12,50	2,50	25,00	-	9,00	74,00	6º	Classificado
0000605	HELIO DE SOUZA BALEEIRO	17,50	10,00	2,50	30,00	2,00	10,00	72,00	7º	Classificado
0000403	DIOMARA DE JESUS BRITO	17,50	7,50	10,00	25,00	0,00	10,00	70,00	8º	Classificado
0000288	SAVIO BORGES ROCHA	15,00	10,00	5,00	27,50	2,00	9,00	68,50	9º	Classificado
0000727	DAYANE BORGES DOS SANTOS	20,00	7,50	5,00	27,50	0,00	7,00	67,00	10º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 02

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000181	CAIO HENRIQUE CASTRO MARTINS	25,00	7,50	12,50	35,00	5,00	10,00	95,00	1º	Classificado
0000512	CAILANE SANTANA SANTOS	22,50	12,50	10,00	35,00	5,00	10,00	95,00	2º	Classificado
0000338	LUCIANA COTRIM EVANGELISTA	22,50	12,50	5,00	35,00	5,00	10,00	90,00	3º	Classificado
0000677	GEANE PRATES DOS SANTOS BRITO	25,00	12,50	7,50	32,50	0,00	10,00	87,50	4º	Classificado
0000647	SIRLEIDE FERREIRA RODRIGUES MARTINS	20,00	12,50	7,50	32,50	5,00	9,00	86,50	5º	Classificado
0000554	DEISE LILIANE COTRIM NOGUEIRA	17,50	12,50	10,00	30,00	2,00	10,00	82,00	6º	Classificado
0000669	RENATO RODRIGUES PAIXÃO	20,00	10,00	2,50	30,00	5,00	10,00	77,50	7º	Classificado
0000447	RAILAN PRATES PEREIRA	17,50	7,50	10,00	32,50	-	10,00	77,50	8º	Classificado
0000577	JANE CASTRO MARTINS	20,00	10,00	2,50	30,00	-	10,00	72,50	9º	Classificado
0000765	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO CARVALHO	20,00	12,50	5,00	25,00	-	9,00	71,50	10º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 03

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000746	LUZIA CÉLIA BATISTA SOARES	22,50	12,50	5,00	42,50	-	10,00	92,50	1º	Classificado
0000391	AÉCIO FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS	25,00	12,50	7,50	30,00	5,00	10,00	90,00	2º	Classificado
0000017	GEIZIANE GOMES CARDOSO	22,50	12,50	7,50	30,00	5,00	10,00	87,50	3º	Classificado
0000260	RAYSSA PEREIRA FERNANDES	22,50	12,50	10,00	32,50	2,00	8,00	87,50	4º	Classificado
0000653	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	25,00	12,50	7,50	27,50	2,00	10,00	84,50	5º	Classificado
0000266	MAGNA MARIA SILVA SANTOS	20,00	10,00	5,00	37,50	-	10,00	82,50	6º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 04

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000019	ERICA DE JESUS PEREIRA	25,00	10,00	5,00	40,00	2,00	10,00	92,00	1º	Classificado
0000422	MARIA MARIANA PEREIRA SALES	22,50	10,00	10,00	37,50	2,00	10,00	92,00	2º	Classificado
0000221	DANIELLE DE JESUS SILVA	22,50	12,50	12,50	32,50	2,00	10,00	92,00	3º	Classificado
0000109	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	25,00	12,50	7,50	32,50	2,00	9,00	88,50	4º	Classificado
0000014	THAIS STEFANE ARAUJO GOMES	20,00	12,50	7,50	32,50	5,00	10,00	87,50	5º	Classificado
0000635	CESAR AUGUSTO SILVA CASTRO	22,50	10,00	12,50	27,50	-	10,00	82,50	6º	Classificado
0000751	MONSIRLEIDE FERNANDES GOMES RODRIGUES	20,00	10,00	7,50	27,50	5,00	10,00	80,00	7º	Classificado
0000484	DARIANNE GOMES SANTOS	22,50	10,00	10,00	27,50	-	9,00	79,00	8º	Classificado
0000355	EDVANIA GUIMARÃES CARVALHO PEREIRA	25,00	10,00	2,50	30,00	0,00	10,00	77,50	9º	Classificado
0000009	CRISTIANA MARIA FERNANDES	15,00	10,00	2,50	40,00	2,00	8,00	77,50	10º	Classificado
0000088	SIRLEIDE BORGES DA CRUZ CARVALHO	20,00	10,00	5,00	30,00	2,00	10,00	77,00	11º	Classificado
0000501	ANDRÉ ROBERTO MARIANO JOZIAS	22,50	12,50	5,00	27,50	-	8,00	75,50	12º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 05

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000273	GERSILENE PEREIRA DOS SANTOS	25,00	10,00	2,50	32,50	5,00	10,00	85,00	1º	Classificado
0000357	FABIO BORGES DE SOUZA	22,50	12,50	10,00	25,00	2,00	9,00	81,00	2º	Classificado
0000244	TALITA GABRIELLE SANTOS GUIMARÃES	22,50	7,50	10,00	27,50	3,00	10,00	80,50	3º	Classificado
0000179	ILVAN SILVA RIBEIRO BARBOSA	22,50	12,50	2,50	30,00	2,00	9,00	78,50	4º	Classificado
0000683	PALOMA DE JESUS PEREIRA	25,00	7,50	10,00	25,00	-	10,00	77,50	5º	Classificado
0000104	PALOMA MENDES	17,50	7,50	7,50	30,00	2,00	10,00	74,50	6º	Classificado
0000610	KARINA DE SOUZA FERNANDES	20,00	10,00	5,00	27,50	-	10,00	72,50	7º	Classificado
0000614	PATRÍCIA FERNANDES SANTOS	20,00	12,50	2,50	25,00	-	8,00	68,00	8º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 06

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000508	LUANA KATRINE BATISTA LEÃO CARVALHO	20,00	10,00	12,50	35,00	3,00	9,00	89,50	1º	Classificado
0000606	ANA FLÁVIA LOPES AZEVEDO	22,50	10,00	7,50	32,50	-	9,00	81,50	2º	Classificado
0000535	AMANDA ANDRADE FERREIRA	22,50	10,00	5,00	30,00	-	10,00	77,50	3º	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 07

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000084	JOSEMEIRE MARTINS MUNIZ PRATES	17,50	12,50	2,50	37,50	2,00	10,00	82,00	1ª	Classificado
0000510	GUILHERME RODRIGUES LOPES	22,50	10,00	2,50	32,50	-	10,00	77,50	2ª	Classificado
0000725	JEANE DOS SANTOS CÂNDIDA	17,50	10,00	5,00	25,00	-	8,00	65,50	3ª	Classificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: IBEC



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (RETIFICADO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CDI - 08

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	GER	MAT	ESP	TIT	CFC	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000067	VALÉRIA RAMOS DE BARROS SOUZA	17,50	12,50	2,50	32,50	5,00	10,00	80,00	1º	Classificado
0000324	SIMEIA BARBOSA TRINDADE	25,00	10,00	2,50	30,00	-	10,00	77,50	2º	Classificado
0000612	ROBÉRIO RAMOS ALVES	22,50	12,50	7,50	25,00	-	10,00	77,50	3º	Classificado
0000452	ADRIENE SILVA PEREIRA ALVES	25,00	12,50	2,50	27,50	0,00	9,00	76,50	4º	Classificado
0000437	MARÍLIA GOMES DOS SANTOS GUIMARÃES	15,00	10,00	7,50	30,00	2,00	10,00	74,50	5º	Classificado
0000532	RAQUEL MENDES RIBEIRO DE SOUZA	22,50	10,00	2,50	27,50	2,00	8,00	72,50	6º	Classificado
0000307	MILENA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	17,50	10,00	5,00	25,00	5,00	10,00	72,50	7º	Classificado
0000407	LEILA GOMES BRITO	20,00	7,50	5,00	30,00	-	8,00	70,50	8º	Classificado
0000007	THAÍS TEIXEIRA CARDOSO	17,50	10,00	7,50	25,00	-	10,00	70,00	9º	Classificado
0000304	CASSIA MENDES SOARES	15,00	7,50	2,50	25,00	8,00	10,00	68,00	10º	Classificado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/932D-904C-FE17-42F9-D7D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 932D-904C-FE17-42F9-D7D4



Hash do Documento

a467af00c803a943a7ca9555dfa3e0b6ad80814876ede86003f1d68984eda114

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2023 15:20 UTC-03:00